



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

Ofício n.º 091/2024/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 05 de março de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor,
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO

EM: 06/03/2025
ÀS: 08 : 35hs

Assunto: Decreto Municipal n.º 1.447/2024, de 05 de março de 2024.

Cely Jfma

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal n.º 1.447/2024, de 05 de março de 2024.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.447/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MERITO RIO BRANCO E MEDALHA DE
HONRA AO MERITO TERESA MACIEL
A SENHORA BRUNA RAFAELA LOPES
PACHECO POR SUA ESTIMADA
CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE
RORAIMA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os
Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel a senhora **BRUNA RAFAELA LOPES PACHECO**, por sua inestimável contribuição à cidade de Boa Vista - RR.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á conforme designação do Presidente da CMBV.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 05 de março de 2024.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista